

LEI Nº 354/2015-PMRC

Riacho da Cruz/RN, 09 de Julho de 2015.

"Dispõe sobre a fixação do piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias no valor de R\$ 1.014,00 mensais e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ** faz saber que a Câmara Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do norte, aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É fixado o Piso Salarial Profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no valor de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais, conforme Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Art. 2º - Para fazer face a despesa de que se trata o artigo anterior, correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município de Riacho da Cruz/RN e de repasses do Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz – RN, em 09 de Julho de 2015.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL